

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 017/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital São Camilo do Município de Imbituba/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) **do Hospital São Camilo,** situada no município de **Imbituba/SC**, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 06/02/2023, sob Nº 264. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 06/02/2023 e o edital de formação de candidatos para as eleições foi lançado dia 14/02/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 25/04/2023, sendo que dos onze (11) candidatos, nove (09) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Edna Silva Camilo de Souza, no dia 26/04/2023. As eleições foram realizadas dias 02 e 03/05/2023, com a seguinte participação: dos trinta e dois (32) enfermeiros ativos na instituição, vinte e seis (26) votaram, correspondendo à 81,25% dos votantes; dos setenta e sete (77) técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, cinquenta e três (53) votaram, correspondendo à 68,83% dos votantes. Ao todo, nove (09) profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
Virginia Angelica Ribeiro	739.190 Enf	08
Sabryna de Oliveira Heidrich	389.359 Enf	07
Laise Soares Moreira	536.973 Enf	05
Talita da Silva Alexandrino	624.694 Enf	04
Roberto Santos Granja	595.842 Enf	02
Fabiana Wolff	1.569.819TE	26
Carla Lopes Malagutti	1.546.268TE	12
Tawanny Funini Rosa da Silva	1.487.780TE	04
Tayná Gonsalves Figueredo	1.548.664TE	02
Votos nulos		05
Votos em branco		04
Total de votos		79





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren No 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem **do Hospital São Camilo**, situada no município de **Imbituba/SC** preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Virginia Angelica Ribeiro	Enfermeira	739.190
Sabryna de Oliveira Heidrich	Enfermeira	389.359
Laise Soares Moreira	Enfermeira	536.973
Fabiana Wolff	Técnica de Enfermagem	1.569.819
Carla Lopes Malagutti	Técnica de Enfermagem	1.546.268

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Talita da Silva Alexandrino	Enfermeira	624.694
Tawanny Funini Rosa da Silva	Técnica de Enfermagem	1.487.780
Roberto Santos Granja	Enfermeiro	595.842
Tayná Gonsalves Figueredo	Técnica de Enfermagem	1.548.664

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro Márcio Kist Parcianello, Coren-SC N° 274.931, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Virginia Angelica Ribeiro, e como secretária a Técnica de Enfermagem Fabiana Wolff.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem **do Hospital São Camilo,** situada no município de **Imbituba/SC**, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 22 de maio de 2023

Valdemira Santina Dagostin

Coren/SC 53.289 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 198ª, realizada no dia 05 de junho de 2023 e na 624 ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2023

